



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 048/2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048/2022, o qual tem por objeto a prestação de serviço de consultoria jurídica, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefones: (48) 3221-2766 e 3221-2772, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 599, de 18 de abril de 2023, resolve, em consonância com o art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, apostilar o Contrato nº 048/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente termo de Apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.2" da Cláusula Terceira do Contrato, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de **dezembro/2023** a **novembro/2024** cujo índice foi 4,873010 (1536848);

1.1.1 Diante do percentual indicado no item "1.1", o objeto do presente contrato passará conter os seguintes valores para os serviços/quantitativos abaixo relacionados:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação dos Serviços	Valor
1	12	Serv.	ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS	R\$ 9.300,14
2	01	Serv.	ZENITE FACIL	R\$ 8.705,61
3	03	Serv.	INSCRIÇÃO PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE - ZI	R\$ 00,00
TOTAL GLOBAL:				R\$ 18.005,75

1.1.2 Diante do presente apostilamento, o valor global passa de R\$ 17.169,10 (dezesete mil cento e sessenta e nove reais e dez centavos) para R\$ 18.005,75 (dezoito mil cinco reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeito os a contar a partir d e **19/12/2024**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 18/12/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 18/12/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1547525** e o código CRC **AA6220F6**.